



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Encontra-se para apreciação conjunta desta Comissão Permanente o Projeto de Lei nº 7.744/2018, de autoria do Vereador Lula Tôrres, que dispõe sobre a implantação obrigatória de semáforos funcionando à base de energia solar no município de Caruaru e dá outras providências.

Compete à Comissão de Finanças e Orçamentos com fulcro no art. 248 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – a apreciação de matérias atinentes as finanças e orçamentos relacionados aos gastos do município.

Tomando ciência do Parecer Jurídico que consignou sobre a adequação regimental da redação proposta, onde não foram encontrados vícios de competência que maculem a referida proposição, concluindo com parecer favorável com emendas – opinativo e não vinculante – ao Projeto de Lei nº 7.744/2018.

O relator, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela aprovação do projeto.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente emite parecer favorável, por unanimidade, ao Projeto de Lei nº 7.744/2018, nos termos aprovados da CLRL.

Vereador Rozael do Divinópolis

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Marcelo Gomes

Membro Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador Pierson Leite

Membro Comissão de Finanças e Orçamento